

Edital 03/2025 - Chamada MCI - Mobility Confap Italy 2025

Critérios Adotados pela FAPESQ-PB

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ-PB) juntamente com o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP) e a Universidade de Bolonha (UNIBO) – que atua como Secretariado Técnico da Rede das Universidades Italianas anunciam o lançamento da Chamada MCI – Mobility Confap Italy 2025, de apoio à mobilidade de pesquisadores do Brasil para universidades da Itália e, convidam pesquisadores vinculados às Instituições de Ensino Superior (IES) públicas e Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTIs) sediadas no Estado da Paraíba a submeterem propostas de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento do ecossistema de Ciência Tecnologia e Inovação da Paraíba. A FAPESQ-PB apoiará por meio de 01 (uma) bolsa de estudo, na modalidade doutorado acadêmico sanduíche com prazo de vigência de duração mínima de 02 (dois) meses e máxima de 12 (doze) meses.

A chamada é lançada no âmbito do Acordo de Cooperação assinado entre o CONFAP e a Universidade de Bolonha (UNIBO) – que atua como Secretariado Técnico da Rede das Universidades Italianas. O objetivo do acordo é facilitar e apoiar a colaboração efetiva entre os dois países para cooperação científica, tecnológica e de inovação por meio da mobilidade de pesquisadores de doutorado do Brasil para as universidades italianas.

Integram a Rede das Universidades Italianas: Universidade de Bolonha; Universidade de Bérgamo; Politécnico de Milão; Universidade Politécnica de Marche; Universidade de Modena e Reggio Emilia; Universidade de Palermo; Universidade de Pádua; Universidade de Pavia; Universidade de Pisa; Universidade de Roma - La Sapienza; Universidade de Roma Tor Vergata; Universidade de Roma Tre; Universidade de Siena; Politécnico de Turim; Universidade de Turim; Universidade de Trieste; Universidade de Tuscia; Universidade de Milão; Universidade de Bari; Universidade de Ferrara; Universidade de Udine e Universidade de Verona.

1. Elegibilidade pela FAPESQ

São elegíveis pesquisadores matriculados em nível de doutorado acadêmico vinculados a Universidades e Instituições de Pesquisa do Estado da Paraíba e deverá atender todos os critérios de elegibilidade dispostos na Chamada MCI – Mobility Confap Italy 2025, bem como critérios definidos pela FAPESQ, conforme segue abaixo:

1.1 Ter nacionalidade brasileira;

1.2 Ser residente no estado da Paraíba;

1.3 Estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação, credenciado pela CAPES, em nível de doutorado acadêmico, de instituições localizadas no estado da Paraíba;

1.4 Os estudantes de doutorado deverão estar regularmente matriculados e apresentar a anuência de seu respectivo orientador e coordenador de curso;

1.5 Os estudantes devem ter cursado as disciplinas em seus Programas de pós-Graduação;

1.6 Todos os candidatos devem ter um supervisor associado a uma universidade na Itália e o seu orientador será seu supervisor no Brasil.

1.7 As instituições anfitriãs qualificadas na Itália são indicadas no site do MCI, na seção dedicada às oportunidades acadêmicas para candidatos brasileiros: [RESEARCH OPPORTUNITIES IN ITALY — Mobility Confap Italy \(unibo.it\)](https://www.unibo.it/research-opportunities-in-italy)

1.8 Estar com o currículo Lattes do CNPq atualizado no ano da submissão da proposta;

1.9 Estar com cadastro atualizado no ano de submissão da proposta no banco de pesquisadores da FAPESQ (SIGFAPESQ).

1.10 Dedicar-se integral e exclusivamente às atividades do programa de pós-graduação;

1.11 No caso de manter relação de trabalho ou emprego, ser formalmente (apresentar carta de anuência) liberado pela instituição;

1.12 Não ter sido contemplado com bolsa de doutorado sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;

1.13 Atender as exigências de proficiência da universidade anfitriã;

1.14 Após resultado final, o proponente paraibano selecionado deverá submeter a proposta no sistema SIGFAPESQ.

2. Financiamento

2.1 Será destinado apoio para o estágio sanduíche nos padrões seguidos pelo CNPq e CAPES e nos limites orçamentários da FAPESQ.

2.2 O suporte oferecido na presente chamada pode incluir:

a) O projeto de mobilidade do doutorado sanduíche com duração mínima de 02 (dois) meses e máxima de 12 (doze) meses de pesquisa;

b) Será concedida 01 (uma) bolsa na modalidade doutorado sanduíche no exterior no valor mensal de 1.300,00 € (Um mil e trezentos euros);

d) O pesquisador contemplado pela FAPESQ não poderá possuir, durante o período de mobilidade, modalidade de bolsa de outro programa da FAPESQ ou de outra agência de fomento pública ou privada, nacional ou internacional, salvo casos excepcionais deferidos pela FAPESQ.

3. Submissão e Cronograma

3.1 Os pesquisadores do Brasil podem submeter propostas até o dia **25 de abril de 2025** pela plataforma do CONFAP, disponível no link: <https://sistema.confap.org.br>

3.2 A proposta não possui formulário padrão e deve ser acompanhada de uma carta de apoio assinada pelo orientador da universidade na Itália, e pelos currículos do pesquisador proponente e do supervisor na Itália.

3.3 As oportunidades de pesquisa oferecidas pelas instituições de acolhimento elegíveis na Itália estão disponíveis no site <https://site.unibo.it/mobility-confap-italy/en> do programa MCI, na página “Oportunidades de Pesquisa na Itália”, acesse: <https://site.unibo.it/mobility-confap-italy/en/research-opportunity-offers-in-italy>

3.4 Além das oportunidades publicadas no site, outras oportunidades podem ser consultadas diretamente nas universidades integrantes da rede MCI.

3.5 Informações sobre a rede italiana MCI estão disponíveis em: <https://site.unibo.it/mobility-confap-italy/en/mci-program/network-of-italian-university>

CRONOGRAMA	
Lançamento da Chamada MCI 2025	17/02/2025
Lançamento das Diretrizes Específicas da FAPESQ	20/02/2025
Prazo de submissão da proposta de candidatura na plataforma do CONFAP (https://sistema.confap.org.br)	25/04/2025
Resultado	junho 2025

3.6 O cumprimento deste cronograma está condicionado às datas e processos de seleção estipulados na Chamada MCI 2025. Qualquer alteração na Chamada acarretará mudanças no cronograma desta FAPESQ.

3.7 Acesse a íntegra do Edital da Chamada MCI – Mobility Confap Italy 2025 em: <https://confap.org.br/pt/editais/93/chamada-mci-mobility-confap-italy-2025>

3.8 Dúvidas gerais sobre a chamada podem ser esclarecidas pelo e-mail: internacional.confap@gmail.com

3.9 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo destes critérios específicos, dúvidas sobre as modalidades de bolsas e regras podem ser esclarecidas pelo e-mail: programas-projetos@fapesq.rpp.br

4. Critérios de seleção

4.1 Todos os pedidos serão avaliados através de um processo de revisão por pares realizado pela FAPESQ, de acordo com os seguintes critérios:

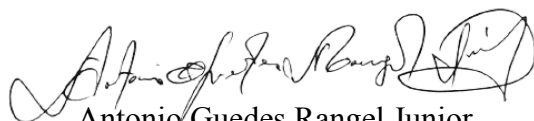
- a) A qualidade do projeto de pesquisa proposto;
- b) O desempenho acadêmico e os requisitos específicos indicados pela FAPESQ;
- c) O desempenho acadêmico do supervisor na instituição anfitriã;
- d) O progresso dos candidatos em pesquisa, bem como a organização das instituições responsáveis pela pesquisa (IES e ICT) no estado da Paraíba está adequado para o sucesso da

pesquisa proposta.

e) Os benefícios esperados para o desenvolvimento da carreira do candidato;

f) O registro de realização e adequação da organização anfitriã italiana na área da pesquisa proposta.

Campina Grande-PB, 20 de fevereiro de 2025



Antonio Guedes Rangel Junior
Presidente da FAPESQ